



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2016

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mediante pesquisa na Legislação, encontra-se a **Lei Federal nº 12993, de 26 de dezembro de 2015**, que “*Dispõe sobre o benefício da meia-entrada para portadores de necessidades especiais para eventos artísticos culturais e esportivos*” e demais leis pertinentes.

Opino pelo *arquivamento*. Dando ciência ao autor da propositura.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2016.

Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator